MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 015/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário no dia 25/04/2024, a Luiz Wagner Corrêa, pelo exímio trabalho no ramo de farmacologia.

Divinópolis, 22 de abril de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - WQL-88W-O7N-LY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória é justificada pelo reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados pelo farmacêutico Luiz Wagner Corrêa à comunidade. Nascido em 10 de setembro de 1940, Luiz Wagner dedicou grande parte de sua vida à farmacologia, contribuindo significativamente para o bem-estar e saúde da população local.

Ao longo de seus mais de 60 anos de carreira, demonstrou um compromisso ímpar com a ética profissional e a excelência no atendimento, sendo amplamente respeitado tanto por colegas de profissão quanto por seus pacientes.

Por estas razões, a Moção Congratulatória a Luiz Wagner Corrêa não é apenas um reconhecimento merecido, mas também um agradecimento da comunidade pelas décadas de serviço dedicado e pela paixão com que sempre desempenhou seu papel. Ele é, sem dúvida, uma inspiração para todos os profissionais da saúde e um exemplo de dedicação ao próximo.

Divinópolis, 22 de abril de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - WQL-88W-O7N-LY0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2024 às 17:21:55

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 22/04/2024 às 17:22:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WQL **88W** **O7N** **LY0**